



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2024

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

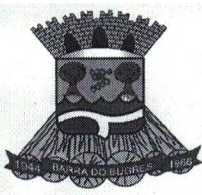
Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **BRUNO CAMPOS DE ARRUDA** (FISCAL TITULAR) E **KAREN EVELLYN SANTOS LARA** (FISCAL SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS/ARP'S abaixo relacionados, pertencentes às **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 026/2022 (INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022) – NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA-JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, AD EXITUM, OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, INCLUSIVE FINANCEIRO, EM FAVOR DO CONTRATANTE, CONTRA A UNIÃO FEDERAL E SUAS ENTIDADES, E CONTRA O ESTADO DO MATO GROSSO, COM BASE NAS DIFERENÇAS A MENOR DOS REPASSES CONSTITUCIONAIS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (CFEM), COM EFETIVA ATUAÇÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, EM QUALQUER JUÍZO, DEFENDENDO O INTERESSE DO CONTRATANTE E O ASSESSORANDO NO QUE DIZ RESPEITO À APLICAÇÃO DO CRÉDITO CONSTITUÍDO.

VALOR: A CONTRATADA SERÁ REMUNERADA EXCLUSIVAMENTE PELO ÊXITO QUE PROPORCIONAR AO CONTRATANTE, NA EQUIVALÊNCIA DE DUZENTOS REAIS (R\$ 200,00) PARA CADA UM MIL REAIS (R\$ 1.000,00) DO EFEITO ECONÔMICO-FINANCEIRO OBTIDO. CONSIDERANDO QUE NÃO É POSSÍVEL PRECISAR O MONTANTE DO CRÉDITO A SER BUSCADO E PERCEBIDO PELA EDILIDADE MUNICIPAL, POR TRATAR-SE DE CONTRATO AD EXITUM DÁ-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**.

VIGÊNCIA: 31/03/2022 A 31/03/2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

2. TERMO DE CONTRATO Nº 103/2022 (DISPENSA Nº 021/2022) – SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS TECNOLÓGICAS DESTINADA AOS MUNICÍPIOS DE BARRA DO BUGRES-MT.

VALOR: R\$ 599.760,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 27/09/2022 até 27/09/2024.

3. TERMO DE CONTRATO Nº 116/2022 (DISPENSA Nº 026/2022) – INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS – INSTITUTO SELECON

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÕES, INSCRIÇÕES, AVISOS, APLICAÇÃO DE PROVAS ESCRITAS OBJETIVA E DISCURSIVA, ANÁLISE DE TÍTULOS, CORREÇÕES, RECURSOS, RESULTADOS, LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

DO VALOR: TODAS AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO PROVENIENTES DA ARRECADAÇÃO DOS VALORES DE INSCRIÇÃO PELA CONTRATADA, ARRECADADOS DIRETAMENTE, ATRAVÉS DE BOLETOS BANCÁRIOS, EM CONTA BANCÁRIA DE SUA TITULARIDADE, NÃO HAVENDO NENHUM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES -MT.

VIGÊNCIA: 24/11/2022 A 24/11/2024.

4. TERMO DE CONTRATO Nº 008/2023 (DISPENSA Nº 002/2023) – PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL 2023, DATA BASE DE DEZEMBRO/2022, EM ATENDIMENTO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM ESPECIAL O ARTIGO 40, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI N. 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998 E NORMAS EDITADAS PELA SUBSECRETARIA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SRPPS/ SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA / MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.

VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 09/03/2023 A 09/09/2024.

5. TERMO DE CONTRATO Nº 016/2023 (CARONA Nº 006/2023) – VETOR ENERGIA LTDA

OBJETO: ADESÃO / CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO DO CONSÓRCIO INERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICOS DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL para a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

À REDE (ON-GRID) NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - CIDESAT, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, MONTAGEM E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DOS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”.

VALOR: R\$ 20.648.890,00 (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 04/04/2023 A 04/04/2024.

6. TERMO DE CONTRATO Nº 022/2023 (CARONA Nº 009/2023) – IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICACOES E RADIODIFUSAO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE FORMA GERAL, QUANTO A ARTICULAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL EM ÓRGÃO GOVERNAMENTAIS E ASSESSORIA DIRETA AO PREFEITO NA CIDADE DE BRASÍLIA – DF, DISTRIBUIR E PROTOCOLAR DOCUMENTOS NOS SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, CONFORME SOLICITADO E ACOMPANHAR O TRAMITE DOS MESMOS, REPRESENTAR O PREFEITO POR PROCURAÇÃO JUNTO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, INCLUINDO VEÍCULO PARA SUA PROPRIA LOCOMOÇÃO BEM COMO SEUS CUSTOS OPERACIONAIS.

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 26/05/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 25 de março de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal